



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 03, de 22 de outubro de 1984

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído o III CONCURSO DISCENTE SOBRE TE
MAS JURÍDICOS, com o objetivo de incentivar a pesquisa, criatividade
de e divulgação do pensamento científico e adotado o respectivo Re
gulamento, que acompanha a presente.

Art. 2º - Ficam designados os Professores Fernando Côrtes
Muzzi, Dílio Procópio de Alvarenga, Paulo Aparecido Geraldo Falci
Castellões e Ronald dos Santos Valladares para, sob a presidência
do primeiro, comporem a Comissão Julgadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Paulo Nader
Prof. Paulo Nader
Diretor